



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a solicitação de afastamento para o servidor docente LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. Período de 18/04/2022 à 22/12/2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de afastamento, conforme Processo n. 23422.020558/2021-95, para o servidor docente, **LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. Período de 18/04/2022 à 22/12/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 4/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 18 de Março de 2022.